

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS INDIVIDUAIS E PRIVACIDADE

1. Objetivo

O objetivo dessa política é o de estabelecer diretrizes para uniformizar o comportamento do laboratório no que se refere ao tratamento de dados pessoais em seus processos, privacidade e proteção desses dados; além de disseminar a cultura de segurança destas informações em conformidade com princípios de legalidade, lealdade, transparência, integridade e confidencialidade.

Esta Política determina os seguintes compromissos:

- Respeito à privacidade dos titulares;
- Transparência aos titulares sobre às necessidades de tratamento de seus dados pessoais, a forma, a duração e a exatidão das informações;
- O tratamento dos dados em atendimento à finalidade legítima;
- Proteção aos dados pessoais dos titulares nos ambientes digitais e físicos da empresa;
- Limitação do tratamento de dados ao mínimo necessário para realização das atividades e processos da empresa;
- Impossibilidade de realização do tratamento dos dados para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.

2. Abrangência

Essa política alcança todos os processos que, de alguma forma, tratam dados pessoais digitais e físicos dos titulares que se relacionam com o laboratório, ou seja, se aplica a todas as pessoas que trabalham na empresa, sejam diretores, profissionais de qualquer natureza, estagiários e aprendizes; bem como qualquer Pessoa Física ou Jurídica, com quem se relaciona: fornecedores, prestadores de serviços, clientes, entre outros.

3. Referências

São referências para essa política: a Lei Federal n. 12.965/2014 (Marco Civil da Internet); a Lei Federal n. 13.709/2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais); e Lei nº 13.787 (dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de paciente).

4. Definições e Nomeações

Os principais termos citados nessa política corporativa incluem:

- **Controlador** - no âmbito interno, o controlador corresponde à direção do laboratório, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais e que, por meio dos seus poderes e atribuições, delegam as ações necessárias para operacionalizar essa política dentro da estrutura da empresa. Para o ambiente externo, o Controlador é a própria empresa, que exigirá, das Pessoas Físicas e Jurídicas com quem se relaciona, o seu cumprimento quando aquelas estiverem tratando dados pessoais originários do laboratório – [DRA. ANDRÉA PIRES, CMO];
- **Comitê de Segurança de Dados Pessoais e Privacidade** - empregados designados para tratar de assuntos relevantes, a partir da necessidade identificada pelo encarregado;
- **Encarregado ou “Data Protection Officer” (DPO)** - encarregado, indicado pelo controlador, para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – [CLÁUDIO PIRES, CEO];
- **Líderes de Segurança de Dados Pessoais e Privacidade** - gerentes e subgerentes que, de alguma forma, possuem tratamento de dados pessoais em seus processos;
- **Agentes internos de Tratamento de Dados (Operadores internos)** - são todos os empregados que, na execução das atividades relativas aos processos da empresa, têm contato e tratam dados pessoais;
- **Titular** - pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- **Tratamento** - toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento,

armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

- Dado pessoal - informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- Dado pessoal sensível - dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

5. Princípios

São princípios a serem seguidos:

- Respeito à privacidade dos titulares;
- Transparência aos titulares sobre as necessidades de tratamento de seus dados pessoais, bem como sobre a forma, a duração e a exatidão das informações;
- O tratamento dos dados deve atender a finalidade legítima;
- Proteção aos dados pessoais dos titulares nos ambientes digitais e físicos;
- Limitação do tratamento de dados ao mínimo necessário para a realização das atividades e processos da empresa;
- Impossibilidade de realização do tratamento dos dados para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos. A alta direção da empresa é condição indispensável e permanente para o fomento a uma cultura ética e de respeito às políticas organizacionais e, então, responsável pela aplicação efetiva dessa atuação de integridade.

6. Diretrizes

No atendimento ao que é requerido pela legislação e pelos compromissos assumidos nessa política, a empresa seguirá, em seus processos, as seguintes diretrizes:

- Os dados pessoais do titular serão processados de forma lícita, leal e transparente;

- Os dados pessoais do titular serão coletados apenas para finalidades determinadas, explícitas e legítimas, não podendo ser tratados posteriormente de forma incompatível com essas finalidades (limitação das finalidades);
- Os dados pessoais do titular serão coletados de forma adequada, pertinente e limitada às necessidades do objetivo para os quais eles são processados (minimização dos dados);
- Os dados pessoais do titular serão exatos e atualizados sempre que necessário, de maneira que os dados inexatos sejam apagados ou retificados quando possível (exatidão);
- Os dados pessoais do titular serão conservados de forma que permita a identificação dos titulares dos dados apenas durante o período necessário para as finalidades para as quais são tratados, (limitação da conservação, anonimização);
- Os dados pessoais do titular serão tratados de forma segura, protegidos do tratamento não autorizado ou ilícito e contra sua perda, destruição ou danificação accidental, adotando as medidas técnicas ou organizativas adequadas (integridade e confidencialidade);
- É garantido, ao titular dos dados, a consulta gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integridade de seus dados pessoais - transparência (Art. 6º - IV e VI da Lei Federal n. 13.709);
- Responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas (Art. 6º - X da Lei Federal n. 13.709);
- Assegurar que o tratamento de dados pessoais somente será realizado nas seguintes hipóteses:
 - Mediante o fornecimento de consentimento pelo titular quando assina o protocolo do exame discriminando os procedimentos a serem executados pelo laboratório;
 - Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
 - Para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

- Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
- Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem);
- Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;
- Para a tutela da saúde, em procedimento realizado por profissionais da área da saúde ou por entidades sanitárias;
- Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais; ou
- Para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente.

7. Processo de Identificação e Processamento de Dados Pessoais

Todas as áreas da empresa são contempladas com ações que promovam a conformidade à LGPD. Tais ações estão alicerçadas em pilares de tecnologia, processos e pessoas. São pilares indissociáveis e devem ser fortalecidos de forma harmônica. O tratamento contínuo dos dados deve ser pautado pelo conjunto de diretrizes dessa política.

Os processos que envolverem dados pessoais, de forma direta ou indireta, deverão ser submetidos a análise e parecer antes de aprovação pela diretoria do laboratório.

8. Responsabilidades

São responsabilidades de cada órgão, área ou agentes envolvidos:

DIRETORIA

- Aprovar a Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade;
- Deliberar sobre temas afetos às suas atribuições;

- Promover o processo de atendimento às diretrizes aprovadas e garantir que estejam alinhados às boas práticas de gestão, inclusive à Política Geral Organizacional;
- Deliberar sobre os procedimentos que sejam encaminhados pelo Encarregado, no caso de ocorrências;
- Encaminhar ao Conselho de Sócios, para aprovação, os casos específicos que impliquem em decisões estratégicas;
- Assegurar o alinhamento das ações de planejamento, promovendo as adequações necessárias por meio de padrões de funcionamento normatizados, em suas respectivas gerências;
- Apoiar os líderes de segurança de dados pessoais e privacidade, para o atendimento à lei.

CONTROLADOR

- Tomar decisão referente ao tratamento de dados pessoais;
- Delegar as ações necessárias para operacionalizar a Política da Proteção de Dados Pessoais e Privacidade, dentro da estrutura da empresa;
- Exigir das pessoas físicas e das pessoas jurídicas, com quem se relaciona, o cumprimento dessa política, quando aquelas estiverem tratando dados pessoais originários da empresa;
- Emissão do relatório de Plano Geral de Dados: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco.

COMITÊ DE SEGURANÇA DE DADOS PESSOAIS E PRIVACIDADE

- Foro de discussão e proposição de melhorias na Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade;
- Deve sugerir, acompanhar e reavaliar a implementação do Programa de Proteção de Dados Pessoais;
- Dar apoio ao Encarregado na execução das ações relativas à Política e ao Programa de Proteção de Dados Pessoais.

ENCARREGADO (DPO OU DATA PROTECTION OFFICER)

- Receber reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

- Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- Orientar os empregados e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares; e
- Coordenar as ações que visam implantar a Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade e a execução do Programa de Proteção de Dados Pessoais. Tais ações deverão ser executadas com a participação dos Líderes de Segurança e Privacidade e das suas equipes alocadas nas diversas áreas da empresa que tratam dados pessoais em seus processos.

ENCARREGADO (DPO OU DATA PROTECTION OFFICER)

- Identificar os processos que possuem tratamento de dados pessoais;
- Disseminar a Política de Proteção de Dados Pessoais e Privacidade do Programa de Proteção de Dados Pessoais e das ações deles decorrentes;
- Comunicar ao Encarregado (DPO) situações em desconformidade com a Política.

AGENTES INTERNOS DE TRATAMENTO DE DADOS (OPERADORES INTERNOS)

- Realizar o tratamento de dados conforme as instruções fornecidas pelo Controlador - formalizadas através de Política e Normativos sobre tal matéria;
- Identificar e relatar ao Líder e ao Encarregado situações-problema que possam pôr em risco a segurança da informação e privacidade.

9. Parecer de Mapeamento de Dados

O presente texto tem o objetivo de deixar claro quais são os dados coletados, qual o tratamento adotado pela empresa a esses dados e, também, o objetivo da coleta para fins de atendimento à Lei Federal n. 13.709/2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais).

Os dados pessoais coletados e tratados e o consentimento informado

Os dados mencionados, abaixo, são coletados no momento da recepção do pedido de exame no laboratório; neste momento, o titular recebe o protocolo autorizando a coleta e utilização dos dados.

- Nome
- Data de Nascimento
- RG
- CPF
- Sexo
- Telefone
- E-mail
- Endereço
- Convênio de saúde e dados correlatos
- Dados clínicos fornecidos pelo médico solicitante
- Exames anteriores correlatos ao serviço solicitado pelo titular

Por que coletamos e tratamos dados pessoais? Para fornecer o maior número possível de informações para subsidiar o diagnóstico preciso do médico responsável pelo exame, evitando erros ou troca de amostras dentro do ambiente do laboratório. Coletamos e tratamos dados pessoais em nossas atividades relacionadas à prestação de serviços de exames laboratoriais e diagnóstico ou à disponibilidade de plataformas para acesso a exames e gestão de saúde.

O armazenamento dos seus dados pessoais: os dados coletados dos titulares são considerados dados sensíveis pela LGPD e tem tratamento diferenciado em seu processamento, guarda e segurança. No sistema, as permissões são configuradas para permitir o acesso a estes dados somente aos usuários autorizados.

Os dados são armazenados em serviços de data centers fornecidos por operadores de serviços de computação em nuvem, com os mais elevados padrões de segurança estabelecidos no mercado mundial.

O compartilhamento de dados pessoais: os dados pessoais básicos acompanham a amostra em todo seu trajeto dentro do laboratório, até o devido arquivamento e guarda pelo prazo legal. Não há, pela empresa, qualquer alteração, divulgação ou compartilhamento destes dados, a não ser em caso específico devidamente autorizado pelo titular ou determinação judicial.

Não vendemos, nem comercializamos os seus dados pessoais. Eventualmente, podemos compartilhar as suas informações: com seus médicos ou

outros profissionais (que você consentir e/ou determinar o compartilhamento); com autoridades judiciais, administrativas ou governamentais competentes (sempre que houver determinação legal, requerimento, requisição ou ordem judicial); com empresas de auditoria, tão somente para a realização de auditorias nas operações e para cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

Uso de cookies e outras tecnologias de monitoramento: "Este site utiliza cookies. Ao continuar navegando neste site, você concorda em utilizar cookies para melhorar sua navegação".

Em acordo com a mensagem acima, o usuário sempre poderá revogar a autorização quanto à utilização de cookies, através de seu navegador de preferência.

Cookie é um pequeno arquivo adicionado ao dispositivo ou computador do usuário para fornecer uma experiência personalizada de acesso à plataforma. Os cookies ajudam a analisar o tráfego de internet ou nos permite saber quando o usuário visitou um site específico, bem como promover análises de fraude e risco e melhor conhecimento do usuário.

As plataformas coletam informações de endereço de IP, navegador utilizado, configurações de idioma, páginas acessadas, por meio de cookies, de forma anônima e para efeitos analíticos, não tendo como finalidade o fornecimento dos dados a terceiros.

Os direitos relacionados aos seus dados pessoais e a exclusão de dados pessoais: os titulares dos dados têm o direito de consultar, solicitar atualizações, solicitar exclusão total ou parcial de seus dados junto à empresa. A empresa tem o dever legal de guardar os dados de exames concluídos, com base na Lei nº 13.787 (dispõe sobre a digitalização e a utilização de sistemas informatizados para a guarda, o armazenamento e o manuseio de prontuário de paciente). Ou seja, nós mantemos os dados pessoais durante o período em que eles são necessários para as finalidades descritas acima, para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias ou para exercício regular de nossos direitos.

10. Disposições Finais

Essa política deve ser interpretada juntamente com o Código de Conduta, Política Organizacional Geral e demais políticas corporativas.

Essa política poderá ser revisada sempre que houver fato relevante a ser tratado de forma a promover as adequações necessárias.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos em relação à interpretação dessa política devem ser encaminhadas à direção do laboratório.

Essa política entra em vigor na data de sua aprovação, por meio de publicação nos canais oficiais de comunicação da empresa e pela coleta de assinaturas, de respectivo termo de compromisso e aceitação.